

Capanema 29 de Novembro de 2023

A
Prefeitura Municipal de Capanema -
Att Sra Laide Roberth M. Sousa - Dep. Compras

Segue abaixo para sua apreciação nossa proposta.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO LINK DE INFORMÁTICA.						
LOTE 1 - ZONA URBANA						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LINK DE INTERNET DEDICADO DE 100MBPS, 102.400 KBPS (NÃO COMPARTILHADA), FULL DUPLEX, Upload:100Mbps e Download:100Mbps, VIA FIBRA ÓPTICA, COM ONU E ROTEADOR E GARANTIA DE 99% DA BANDA CONTRATADA.	O SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE UM ACESSO FÍSICO PRIVADO E DEDICADO, QUE INTERLIGARÁ A PREFEITURA AO PROVEDOR DE INTERNET, E DE UMA PORTA DO ROTEADOR DE INTERNET DA PROVEDORA, JUNTAMENTE COM UM CONJUNTO MÍNIMO DE 04 (QUATRO) ENDEREÇOS IP FIXO PÚBLICO (/30), COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE IP'S, DESDE QUE UTILIZE TOTALMENTE A QUANTIA SOLICITADA, ROTEADOS PARA A INTERNET QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE INTERNA, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: - A CONEXÃO ENTRE A PREFEITURA E O PROVEDOR DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 102.400 KBPS FULL DUPLEX. - OS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O BACKBONE DO PROVEDOR NÃO SERÃO COMPARTILHADOS COM OUTROS USUÁRIOS OU CLIENTES DA EMPRESA CONTRATADA; EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS: ONU GIGABIT E ROTEADOR INCLUSO COM PORTA GIGABIT ETHERNET DO LADO DO CLIENTE ONDE SERÁ LIGADO A UM FIREWALL (PC/ROUTER) PERTENCENTE A PREFEITURA.	UND	7	1.748,00	12.236,00
2	LINK DE INTERNET DEDICADO DE 50MBPS, 51.200 KBPS (NÃO COMPARTILHADA), FULL DUPLEX, Upload:50Mbps e Download:50Mbps, VIA FIBRA ÓPTICA, COM ONU E ROTEADOR E GARANTIA DE 99% DA BANDA CONTRATADA.	O SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE UM ACESSO FÍSICO PRIVADO E DEDICADO, QUE INTERLIGARÁ A PREFEITURA AO PROVEDOR DE INTERNET, E DE UMA PORTA DO ROTEADOR DE INTERNET DA PROVEDORA, JUNTAMENTE COM UM CONJUNTO MÍNIMO DE 02 (DOIS) ENDEREÇOS IP FIXO PÚBLICO (/31), COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE IP'S, DESDE QUE UTILIZE TOTALMENTE A QUANTIA SOLICITADA, ROTEADOS PARA A INTERNET QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE INTERNA, DE ACORDO COM OS SEGUINTE	UND	5	946,00	4.730,00

		PARÂMETROS: - A CONEXÃO ENTRE A PREFEITURA E O PROVEDOR DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 51.200 Kbps FULL DUPLEX. - OS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O BACKBONE DO PROVEDOR NÃO SERÃO COMPARTILHADOS COM OUTROS USUÁRIOS OU CLIENTES DA EMPRESA CONTRATADA; EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS: ONU GIGABIT E ROTEADOR INCLUSO COM PORTA GIGABIT ETHERNET DO LADO DO CLIENTE ONDE SERÁ LIGADO A UM FIREWALL (PC/ROUTER) PERTENCENTE A PREFEITURA.				
3	LINK DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 300 MBPS E UPLOAD DE 150MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, COM ROTEADOR E GARANTIA DE 80% DA BANDA CONTRATADA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 574, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 – REGULAMENTO DE GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (ANATEL)	O SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE UM ACESSO FÍSICO PRIVADO, QUE INTERLIGARÁ A PREFEITURA AO PROVEDOR DE INTERNET, E DE UMA PORTA DO ROTEADOR DE INTERNET DA PROVEDORA, COM POSSIBILIDADE DE (01) IP PÚBLICO, DESDE QUE UTILIZE TOTALMENTE A QUANTIA SOLICITADA, ROTEADOS PARA A INTERNET QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE INTERNA, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: - A CONEXÃO ENTRE A PREFEITURA E O PROVEDOR DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 307.200 Kbps. - OS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O BACKBONE DO PROVEDOR NÃO SERÃO COMPARTILHADOS COM OUTROS USUÁRIOS OU CLIENTES DA EMPRESA CONTRATADA; - ONU COM ROTEADOR WIFI INCLUSO COM PORTA GIGABIT ETHERNET DO LADO DO CLIENTE	UND	39	365,00	14.235,00

LOTE 2 - ZONA RURAL

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	LINK DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 100 MBPS E UPLOAD DE 50MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, COM ROTEADOR E GARANTIA DE 80% DA BANDA CONTRATADA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 574, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 – REGULAMENTO DE GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (ANATEL)	O SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE UM ACESSO FÍSICO PRIVADO, QUE INTERLIGARÁ A PREFEITURA AO PROVEDOR DE INTERNET, E DE UMA PORTA DO ROTEADOR DE INTERNET DA PROVEDORA, COM POSSIBILIDADE DE (01) IP PÚBLICO, DESDE QUE UTILIZE TOTALMENTE A QUANTIA SOLICITADA, ROTEADOS PARA A INTERNET QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE INTERNA, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: - A CONEXÃO ENTRE A PUNTO CONTRATADO E O PROVEDOR DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 102.400 Kbps. - OS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE O PUNTO CONTRATADO E O BACKBONE DO PROVEDOR NÃO SERÃO COMPARTILHADOS COM OUTROS USUÁRIOS OU CLIENTES DA EMPRESA CONTRATADA; - ONU COM ROTEADOR WIFI INCLUSO COM PORTA GIGABIT ETHERNET DO LADO DO CLIENTE	UND	7	390,00	2.730,00
5	LINK DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE	O SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE UM ACESSO FÍSICO PRIVADO,	UND	2	495,00	990,00

	DOWNLOAD DE 300 MBPS E UPLOAD DE 150MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, COM ROTEADOR E GARANTIA DE 80% DA BANDA CONTRATADA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 574, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 – REGULAMENTO DE GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (ANATEL)	QUE INTERLIGARÁ A PREFEITURA AO PROVEDOR DE INTERNET, E DE UMA PORTA DO ROTEADOR DE INTERNET DA PROVEDORA, COM POSSIBILIDADE DE (01) IP PÚBLICO, DESDE QUE UTILIZE TOTALMENTE A QUANTIA SOLICITADA, ROTEADOS PARA A INTERNET QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE INTERNA, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: - A CONEXÃO ENTRE A PREFEITURA E O PROVEDOR DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 307.200 Kbps. - OS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O BACKBONE DO PROVEDOR NÃO SERÃO COMPARTILHADOS COM OUTROS USUÁRIOS OU CLIENTES DA EMPRESA CONTRATADA; - ONU COM ROTEADOR WIFI INCLUSO COM PORTA GIGABIT ETHERNET DO LADO DO CLIENTE.					
						TOTAL	34.921,00

Validade da proposta: 90 dias

Forma de pagamento: 30 dias mediante Nota de Empenho

Certos de estarmos oferecendo a melhor solução estamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

JOSE LEAL SOBRINHO
JUNIOR:27869253200

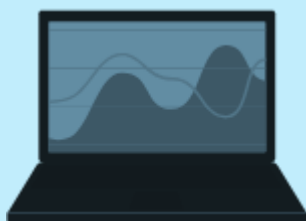
Assinado de forma digital por
JOSE LEAL SOBRINHO
JUNIOR:27869253200
Dados: 2023.12.12 17:50:15
-03'00'

José Leal S. JUNIOR
Diretor Técnico
CREA – 151358895-8

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARÁ

Atendendo a vossa solicitação, nós da GREENET temos a satisfação de apresentar a proposta para implantação de links de internet dedicado para atender as demandas das Unidades desse Município.

PORQUE ESCOLHER A INTERNET DA GREENET ?



Estabilidade é Green

Equipamentos de ponta, simetria de conexão com baixa latência de rede e total estabilidade de conexão



Otimização do Tráfego

Tráfego de rede otimizado, garantindo um melhor desempenho da conexão



Conexão Segura

Segurança total para seu negócio. Navegue com dados criptografados e bloqueios de ameaças



Garantia de Velocidade

Com o link dedicado **Greenet** é garantia de ter internet com 100% da velocidade contratada



SLA 99,1%

Alta disponibilidade, otimização da conectividade e melhoria da eficiência da rede



Reparos em até 4h

Suporte técnico dedicado 24 horas por dia, todos os dias da semana

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO LINK DE INFORMÁTICA.

LOTE 1 - ZONA URBANA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LINK DE INTERNET DEDICADO DE 100MBPS, 102.400 Kbps (NÃO COMPARTILHADA), FULL DUPLEX, Upload: 100Mbps e Download: 100Mbps, VIA FIBRA ÓPTICA, COM ONU E ROTEADOR E GARANTIA DE 99% DA BANDA CONTRATADA.	O SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE UM ACESSO FÍSICO PRIVADO E DEDICADO, QUE INTERLIGARÁ A PREFEITURA AO PROVEDOR DE INTERNET, E DE UMA PORTA DO ROTEADOR DE INTERNET DA PROVEDORA, JUNTAMENTE COM UM CONJUNTO MÍNIMO DE 04 (QUATRO) ENDEREÇOS IP FIXO PÚBLICO (/30), COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE IP'S, DESDE QUE UTILIZE TOTALMENTE A QUANTIA SOLICITADA, ROTEADOS PARA A INTERNET QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE INTERNA, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: - A CONEXÃO ENTRE A PREFEITURA E O PROVEDOR DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 102.400 Kbps FULL DUPLEX. - OS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O BACKBONE DO PROVEDOR NÃO SERÃO COMPARTILHADOS COM OUTROS USUÁRIOS OU CLIENTES DA EMPRESA CONTRATADA; EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS: ONU GIGABIT E ROTEADOR INCLUSO COM PORTA GIGABIT ETHERNET DO LADO DO CLIENTE ONDE SERÁ LIGADO A UM FIREWALL (PC/ROUTER) PERTENCENTE A PREFEITURA.	UND	7	2.800,00	19.600,00
2	LINK DE INTERNET DEDICADO DE 50MBPS, 51.200 Kbps (NÃO COMPARTILHADA), FULL DUPLEX, Upload:50Mbps e Download:50Mbps, VIA FIBRA ÓPTICA, COM ONU E ROTEADOR E GARANTIA DE 99% DA BANDA CONTRATADA.	O SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE UM ACESSO FÍSICO PRIVADO E DEDICADO, QUE INTERLIGARÁ A PREFEITURA AO PROVEDOR DE INTERNET, E DE UMA PORTA DO ROTEADOR DE INTERNET DA PROVEDORA, JUNTAMENTE COM UM CONJUNTO MÍNIMO DE 02 (DOIS) ENDEREÇOS IP FIXO PÚBLICO (/31), COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE IP'S, DESDE QUE UTILIZE TOTALMENTE A QUANTIA SOLICITADA, ROTEADOS PARA A INTERNET QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE INTERNA, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: - A CONEXÃO ENTRE A PREFEITURA E O PROVEDOR DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 51.200 Kbps FULL DUPLEX. - OS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O BACKBONE DO PROVEDOR NÃO SERÃO COMPARTILHADOS COM OUTROS USUÁRIOS OU CLIENTES DA EMPRESA CONTRATADA; EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS: ONU GIGABIT E ROTEADOR INCLUSO COM PORTA GIGABIT ETHERNET DO LADO DO CLIENTE ONDE SERÁ LIGADO A UM FIREWALL (PC/ROUTER) PERTENCENTE A PREFEITURA.	UND	5	1.400,00	7.000,00

3	LINK DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 300 MBPS E UPLOAD DE 150MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, COM ROTEADOR E GARANTIA DE 80% DA BANDA CONTRATADA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 574, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 – REGULAMENTO DE GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (ANATEL)	O SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE UM ACESSO FÍSICO PRIVADO, QUE INTERLIGARÁ A PREFEITURA AO PROVEDOR DE INTERNET, E DE UMA PORTA DO ROTEADOR DE INTERNET DA PROVEDORA, COM POSSIBILIDADE DE (01) IP PÚBLICO, DESDE QUE UTILIZE TOTALMENTE A QUANTIA SOLICITADA, ROTEADOS PARA A INTERNET QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE INTERNA, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: - A CONEXÃO ENTRE A PREFEITURA E O PROVEDOR DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 307.200 Kbps. - OS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O BACKBONE DO PROVEDOR NÃO SERÃO COMPARTILHADOS COM OUTROS USUÁRIOS OU CLIENTES DA EMPRESA CONTRATADA; - ONU COM ROTEADOR WIFI INCLUSO COM PORTA GIGABIT ETHERNET DO LADO DO CLIENTE	UND	39	456,50	17.803,50
---	---	--	-----	----	--------	-----------

LOTE 2 - ZONA RURAL

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	LINK DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 100 MBPS E UPLOAD DE 50MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, COM ROTEADOR E GARANTIA DE 80% DA BANDA CONTRATADA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 574, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 – REGULAMENTO DE GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (ANATEL)	O SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE UM ACESSO FÍSICO PRIVADO, QUE INTERLIGARÁ A PREFEITURA AO PROVEDOR DE INTERNET, E DE UMA PORTA DO ROTEADOR DE INTERNET DA PROVEDORA, COM POSSIBILIDADE DE (01) IP PÚBLICO, DESDE QUE UTILIZE TOTALMENTE A QUANTIA SOLICITADA, ROTEADOS PARA A INTERNET QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE INTERNA, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: - A CONEXÃO ENTRE A PUNTO CONTRATADO E O PROVEDOR DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 102.400 Kbps. - OS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE O PUNTO CONTRATADO E O BACKBONE DO PROVEDOR NÃO SERÃO COMPARTILHADOS COM OUTROS USUÁRIOS OU CLIENTES DA EMPRESA CONTRATADA; - ONU COM ROTEADOR WIFI INCLUSO COM PORTA GIGABIT ETHERNET DO LADO DO CLIENTE	UND	7	495,30	3.467,10
5	LINK DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 300 MBPS E UPLOAD DE 150MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, COM ROTEADOR E GARANTIA DE 80% DA BANDA CONTRATADA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 574, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 – REGULAMENTO DE GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO DE	O SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE UM ACESSO FÍSICO PRIVADO, QUE INTERLIGARÁ A PREFEITURA AO PROVEDOR DE INTERNET, E DE UMA PORTA DO ROTEADOR DE INTERNET DA PROVEDORA, COM POSSIBILIDADE DE (01) IP PÚBLICO, DESDE QUE UTILIZE TOTALMENTE A QUANTIA SOLICITADA, ROTEADOS PARA A INTERNET QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE INTERNA, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: - A CONEXÃO ENTRE A PREFEITURA E O PROVEDOR DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 307.200 Kbps. - OS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O BACKBONE DO PROVEDOR NÃO SERÃO COMPARTILHADOS COM	UND	2	643,50	1.287,00

	COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (ANATEL)	OUTROS USUÁRIOS OU CLIENTES DA EMPRESA CONTRATADA; - ONU COM ROTEADOR WIFI INCLUSO COM PORTA GIGABIT ETHERNET DO LADO DO CLIENTE.					
						TOTAL	49.157,60

Valor total mensal: R\$ 49.157,60 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Valor total 12 meses: R\$589.891,20 (quinhentos oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Capanema, 28 de novembro de 2023.

GREENET
SOLUCOES E
CONEXOES
LTDA:48629429000
179

Assinado de forma
digital por GREENET
SOLUCOES E
CONEXOES
LTDA:48629429000179

Ao Departamento de Compras – PMC
Sr. Alaide Robert Mendes Sousa
Diretor de Compras

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de link de internet por meio de Fibra Ótica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pa.

PROPOSTA DE VALOR

LOTE 1 - ZONA URBANA						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LINK DE INTERNET DEDICADO DE 100MBPS, 102.400 KBPS (NÃO COMPARTILHADA), FULL DUPLEX, Upload:100Mbps e Download:100Mbps, VIA FIBRA ÓPTICA, COM ONU E ROTEADOR E GARANTIA DE 99% DA BANDA CONTRATADA.	O SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE UM ACESSO FÍSICO PRIVADO E DEDICADO, QUE INTERLIGARÁ A PREFEITURA AO PROVEDOR DE INTERNET, E DE UMA PORTA DO ROTEADOR DE INTERNET DA PROVEDORA, JUNTAMENTE COM UM CONJUNTO MÍNIMO DE 04 (QUATRO) ENDEREÇOS IP FIXO PUBLICO (/30), COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE IP'S, DESDE QUE UTILIZE TOTALMENTE A QUANTIA SOLICITADA, ROTEADOS PARA A INTERNET QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE INTERNA, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: - A CONEXÃO ENTRE A PREFEITURA E O PROVEDOR DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 102.400 KBPS FULL DUPLEX. - OS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O BACKBONE DO PROVEDOR NÃO SERÃO COMPARTILHADOS COM OUTROS USUÁRIOS OU CLIENTES DA EMPRESA CONTRATADA; EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS: ONU GIGABIT E ROTEADOR INCLUSO COM PORTA GIGABIT ETHERNET DO LADO DO CLIENTE ONDE SERÁ LIGADO A UM FIREWALL (PC/ROUTER) PERTENCENTE A PREFEITURA.	UND	7	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00

2	LINK DE INTERNET DEDICADO DE 50MBPS, 51.200 KBPS (NÃO COMPARTILHADA), FULL DUPLEX, Upload:50Mbps e Download:50Mbps, VIA FIBRA ÓPTICA, COM ONU E ROTEADOR E GARANTIA DE 99% DA BANDA CONTRATADA.	O SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE UM ACESSO FÍSICO PRIVADO E DEDICADO, QUE INTERLIGARÁ A PREFEITURA AO PROVEDOR DE INTERNET, E DE UMA PORTA DO ROTEADOR DE INTERNET DA PROVEDORA, JUNTAMENTE COM UM CONJUNTO MÍNIMO DE 02 (DOIS) ENDEREÇOS IP FIXO PÚBLICO (/31), COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE IP'S, DESDE QUE UTILIZE TOTALMENTE A QUANTIA SOLICITADA, ROTEADOS PARA A INTERNET QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE INTERNA, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: - A CONEXÃO ENTRE A PREFEITURA E O PROVEDOR DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 51.200 KBPS FULL DUPLEX. - OS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O BACKBONE DO PROVEDOR NÃO SERÃO COMPARTILHADOS COM OUTROS USUÁRIOS OU CLIENTES DA EMPRESA CONTRATADA; EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS: ONU GIGABIT E ROTEADOR INCLUSO COM PORTA GIGABIT ETHERNET DO LADO DO CLIENTE ONDE SERÁ LIGADO A UM FIREWALL (PC/ROUTER) PERTENCENTE A PREFEITURA.	UND	5	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
3	LINK DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 300 MBPS E UPLOAD DE 150MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, COM ROTEADOR E GARANTIA DE 80% DA BANDA CONTRATADA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 574, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 – REGULAMENTO DE GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (ANATEL)	O SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE UM ACESSO FÍSICO PRIVADO, QUE INTERLIGARÁ A PREFEITURA AO PROVEDOR DE INTERNET, E DE UMA PORTA DO ROTEADOR DE INTERNET DA PROVEDORA, COM POSSIBILIDADE DE (01) IP PÚBLICO, DESDE QUE UTILIZE TOTALMENTE A QUANTIA SOLICITADA, ROTEADOS PARA A INTERNET QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE INTERNA, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: - A CONEXÃO ENTRE A PREFEITURA E O PROVEDOR DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 307.200 KBPS. - OS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O BACKBONE DO PROVEDOR NÃO SERÃO COMPARTILHADOS COM OUTROS USUÁRIOS OU CLIENTES DA EMPRESA CONTRATADA; - ONU COM ROTEADOR WIFI INCLUSO COM PORTA GIGABIT ETHERNET DO LADO DO CLIENTE	UND	39	R\$ 510,00	R\$ 19.890,00
					TOTAL	R\$ 43.640,00



CNPJ 17.441.754/0001-80
Rua Dr Justo Chermont,
827, Centro, Bragança-PA

Valor Total: R\$ 43.640,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais)

Declaramos que estão inclusos no (s) preço (s) imposto, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Condições de pagamento: Boleto ou transferência bancária;

Prazo de validade da cotação: 90 (noventa) dias;

Prazo de entrega do serviço: até 20 (vinte) dias após assinatura do contrato;

Dados Bancários

Banco do Brasil

Agência: 0253-4

Conta Corrente: 35.369-8

Bragança-Pá, 29 de novembro de 2023

PORTAL
CONEXAO
LTDA:174417540
00180

Assinado de forma
digital por PORTAL
CONEXAO
LTDA:1744175400018
0

Representante da empresa

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO LINK DE INFORMÁTICA.						
LOTE 1 - ZONA URBANA						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LINK DE INTERNET DEDICADO DE 100MBPS, 102.400 Kbps (NÃO COMPARTILHADA), FULL DUPLEX, Upload:100Mbps e Download:100Mbps, VIA FIBRA ÓPTICA, COM ONU E ROTEADOR E GARANTIA DE 99% DA BANDA CONTRATADA.	O SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE UM ACESSO FÍSICO PRIVADO E DEDICADO, QUE INTERLIGARÁ A PREFEITURA AO PROVEDOR DE INTERNET, E DE UMA PORTA DO ROTEADOR DE INTERNET DA PROVEDORA, JUNTAMENTE COM UM CONJUNTO MÍNIMO DE 04 (QUATRO) ENDEREÇOS IP FIXO PÚBLICO (/30), COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE IP'S, DESDE QUE UTILIZE TOTALMENTE A QUANTIA SOLICITADA, ROTEADOS PARA A INTERNET QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE INTERNA, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: - A CONEXÃO ENTRE A PREFEITURA E O PROVEDOR DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 102.400 Kbps FULL DUPLEX. - OS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O BACKBONE DO PROVEDOR NÃO SERÃO COMPARTILHADOS COM OUTROS USUÁRIOS OU CLIENTES DA EMPRESA CONTRATADA; EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS: ONU GIGABIT E ROTEADOR INCLUSO COM PORTA GIGABIT ETHERNET DO LADO DO CLIENTE ONDE SERÁ LIGADO A UM FIREWALL (PC/ROUTER) PERTENCENTE A PREFEITURA.	UND	7	7.500,00	52.500,00

2	LINK DE INTERNET DEDICADO DE 50MBPS, 51.200 KBPS (NÃO COMPARTILHADA), FULL DUPLEX, Upload:50Mbps e Download:50Mbps, VIA FIBRA ÓPTICA, COM ONU E ROTEADOR E GARANTIA DE 99% DA BANDA CONTRATADA.	O SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE UM ACESSO FÍSICO PRIVADO E DEDICADO, QUE INTERLIGARÁ A PREFEITURA AO PROVEDOR DE INTERNET, E DE UMA PORTA DO ROTEADOR DE INTERNET DA PROVEDORA, JUNTAMENTE COM UM CONJUNTO MÍNIMO DE 02 (DOIS) ENDEREÇOS IP FIXO PÚBLICO (/31), COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE IP'S, DESDE QUE UTILIZE TOTALMENTE A QUANTIA SOLICITADA, ROTEADOS PARA A INTERNET QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE INTERNA, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: - A CONEXÃO ENTRE A PREFEITURA E O PROVEDOR DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 51.200 KBPS FULL DUPLEX. - OS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O BACKBONE DO PROVEDOR NÃO SERÃO COMPARTILHADOS COM OUTROS USUÁRIOS OU CLIENTES DA EMPRESA CONTRATADA; EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS: ONU GIGABIT E ROTEADOR INCLUSO COM PORTA GIGABIT ETHERNET DO LADO DO CLIENTE ONDE SERÁ LIGADO A UM FIREWALL (PC/ROUTER) PERTENCENTE A PREFEITURA.	UND	5	3.750,00	18.750,00
3	LINK DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 300 MBPS E UPLOAD DE 150MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, COM ROTEADOR E GARANTIA DE 80% DA BANDA CONTRATADA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 574, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 – REGULAMENTO DE GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (ANATEL)	O SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE UM ACESSO FÍSICO PRIVADO, QUE INTERLIGARÁ A PREFEITURA AO PROVEDOR DE INTERNET, E DE UMA PORTA DO ROTEADOR DE INTERNET DA PROVEDORA, COM POSSIBILIDADE DE (01) IP PÚBLICO, DESDE QUE UTILIZE TOTALMENTE A QUANTIA SOLICITADA, ROTEADOS PARA A INTERNET QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE INTERNA, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: - A CONEXÃO ENTRE A PREFEITURA E O PROVEDOR DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 307.200 KBPS. - OS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O BACKBONE DO PROVEDOR NÃO SERÃO COMPARTILHADOS COM OUTROS USUÁRIOS OU CLIENTES DA EMPRESA CONTRATADA; - ONU COM ROTEADOR WIFI INCLUSO COM PORTA GIGABIT ETHERNET DO LADO DO CLIENTE	UND	39	700,00	27.300,00

LOTE 2 - ZONA RURAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	LINK DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 100 MBPS E UPLOAD DE 50MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, COM ROTEADOR E GARANTIA DE 80% DA BANDA CONTRATADA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 574, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 – REGULAMENTO DE GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (ANATEL)	O SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE UM ACESSO FÍSICO PRIVADO, QUE INTERLIGARÁ A PREFEITURA AO PROVEDOR DE INTERNET, E DE UMA PORTA DO ROTEADOR DE INTERNET DA PROVEDORA, COM POSSIBILIDADE DE (01) IP PÚBLICO, DESDE QUE UTILIZE TOTALMENTE A QUANTIA SOLICITADA, ROTEADOS PARA A INTERNET QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE INTERNA, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: - A CONEXÃO ENTRE A PONTO CONTRATADO E O PROVEDOR DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 102.400 Kbps. - OS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE O PONTO CONTRATADO E O BACKBONE DO PROVEDOR NÃO SERÃO COMPARTILHADOS COM OUTROS USUÁRIOS OU CLIENTES DA EMPRESA CONTRATADA; - ONU COM ROTEADOR WIFI INCLUSO COM PORTA GIGABIT ETHERNET DO LADO DO CLIENTE	UND	7	600,00	4.200,00
5	LINK DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 300 MBPS E UPLOAD DE 150MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, COM ROTEADOR E GARANTIA DE 80% DA BANDA CONTRATADA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 574, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 – REGULAMENTO DE GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (ANATEL)	O SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE UM ACESSO FÍSICO PRIVADO, QUE INTERLIGARÁ A PREFEITURA AO PROVEDOR DE INTERNET, E DE UMA PORTA DO ROTEADOR DE INTERNET DA PROVEDORA, COM POSSIBILIDADE DE (01) IP PÚBLICO, DESDE QUE UTILIZE TOTALMENTE A QUANTIA SOLICITADA, ROTEADOS PARA A INTERNET QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE INTERNA, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: - A CONEXÃO ENTRE A PREFEITURA E O PROVEDOR DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 307.200 Kbps. - OS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O BACKBONE DO PROVEDOR NÃO SERÃO COMPARTILHADOS COM OUTROS USUÁRIOS OU CLIENTES DA EMPRESA CONTRATADA; - ONU COM ROTEADOR WIFI INCLUSO COM PORTA GIGABIT ETHERNET DO LADO DO CLIENTE.	UND	2	900,00	1.800,00
TOTAL MÊS				R\$ 104.550,00		
TOTAL ANUAL				R\$ 1.254.600,00		

Validade da Proposta: 90 dias

Todos os custos inclusos – Impostos e outros

Contato: (91) 98124-6840

MARITUBA, 29 de novembro de 2023

04.568.900/0001-90

GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI

ANTONIO JOSÉ GOMES DE ALENCAR
RG:1358057 PC/PA / CPF:235.587.172-87

Rodovia BR 316KM 15 SN Rua Transjuta, 5

Decouville - 67.200-000 / Marituba-PA

GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI

04.568.900/0001-90